



Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário Jefferson Victor Reis Pinto procedeu a leitura da Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após foi apresentada por escrito a justificativa do Vereador João Batista, em razão de sua ausência na Reunião Ordinária realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2024. Após a leitura da justificativa, foi submetida pelo Senhor Presidente ao plenário, justificativa esta que foi devidamente aprovada por seus pares. A seguir o Secretário Vereador Jefferson Victor Reis Pinto fez a leitura dos seguintes Ofícios: Ofício nº 20286/2024 – Processo nº 1147863, acerca da prestação de contas do exercício financeiro de 2022, do Município de Bias Fortes; Ofício nº 051/2024, do Legislativo Municipal, referente Notificação Defesa sobre contas do exercício financeiro de 2022, do Município de Bias Fortes; Ofício nº 081/2024, do Executivo Municipal, referente a manifestação escrita acerca do Parecer Prévio opinativo pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2022. Logo após, o Secretário fez a leitura dos Balanços Financeiros Mensais referente aos meses de outubro e novembro de 2024. Dando prosseguimento, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 033/2024, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie calçamento na Comunidade denominada São Geraldo, conhecida como “Contendas”; Indicação nº 045/2024, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie calçamento, iluminação pública e manutenção na rede de esgoto no Povoado das Pitas”. Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Em seguida foi feita a leitura do Requerimento nº 017/2024, este que "Requer após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno dos Projetos de Lei nº (s) 09/2024 e 10/2024. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 002, de 06 de dezembro de 2024, este que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura de Bias Fortes do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 09/2024, este que “Dispõe sobre a instituição de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações”, Projeto de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, este que “Autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos municipais que sejam pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou que sejam seus responsáveis e dá outras providências”, com a leitura da respectiva Emenda Substitutiva nº 01, ao art. 2º do referido



Projeto, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º - O servidor público ou a servidora pública que for pai ou mãe de criança com TEA ou seja representante legal, faz jus à redução de no mínimo 20% (vinte por cento) e de no máximo 50% (cinquenta por cento) da sua jornada diária de trabalho, conforme indicação constante no laudo médico indicado no art. 4º desta lei, sem prejuízo de sua remuneração integral”. Emenda de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 09/2024, este que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, foi colocada em discussão e votação única a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 010/2024, que foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 010/2024, já devidamente incorporado com o texto da Emenda Substitutiva, aprovada em plenário, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 017/2024, este que se destina “Após ouvido o plenário seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 09/2024 e 010/2024”, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº 09/2024 e 10/2024, estes que foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única, através de escrutínio secreto o Projeto de Resolução nº 002, de 06 de dezembro de 2024, este que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2022 e dá outras providências”. O Senhor Presidente convidou os Vereadores Geraldo de Souza e Graziela Márcia de Oliveira para atuarem como escrutinadores. Os escrutinadores conferiram a regularidade das cédulas e da urna de votação, não sendo encontrada qualquer anormalidade. Diante disto, o Senhor Presidente convidou os Vereadores para se dirigirem até a urna de votação para conferência das cédulas pelos escrutinadores, obteve-se o seguinte resultado numérico: O Projeto de Resolução nº 002, de 06 de dezembro de 2024, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Diante deste quórum de votação ficou mantido o Parecer Prévio nº 1147863 emitido pelo Tribunal de Contas do Exercício Financeiro de 2022 do Executivo Municipal de Bias Fortes. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei e de Resolução passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 033/2024 e 045/2024, que após explanação e justificativa do Vereador proponente foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 06 (seis) de dezembro de 2024.